



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTÓCOLO Nº 103/2022
Em 24/02/22
Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO - SERGIPE**

PROJETO DE LEI Nº 822/2022.



**Reconhece de Utilidade
Pública, a Associação de
Moradores do Acampamento
Demóstenes Silva dos Anjos,
Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá
outras providências.**

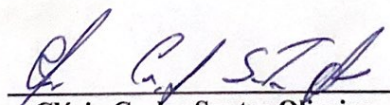
O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública, a Associação de Moradores do Acampamento Demóstenes Silva dos Anjos, inscrita no CNPJ Nº. 43.590.002/0001-90, com sede na Praça Silvio Cesar Leite Filho, nº 29, Centro, Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 15 de Março de 2022.


Clécio Carlos Santos Oliveira
Autor

